



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

OFÍCIO Nº 001/2026

Laranjeiras do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr

Francisco Clei da Silva

D.D. Presidente da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

Nesta.

Prezado Senhor

Vimos por intermédio do presente, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar que interceda junto a Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre a possibilidade de disponibilizar um curso presencial para região da Cantuquiriguaçu, mais precisamente na Cidade de Laranjeiras do Sul, sede da Associação da Cantuquiriguaçu, sobre o novo programa do TCE-PR que avalia a atuação das câmaras municipais na Prestação de Contas Anual dos Poderes Legislativo chamado PROLEGIS.

Segue um breve relato sobre o que é o PROLEGIS:

Foi instituído pela Instrução Normativa n. 197-2025, o Prolegis redefine o conteúdo da PCA das câmaras, que deverá ser entregue ao TCE-PR até 31 de março do ano seguinte ao exercício avaliado. O objetivo central é valorizar o papel do Legislativo, estimulando melhorias na qualidade das leis, no planejamento, na transparência e na fiscalização do Poder Executivo.

A avaliação é realizada por meio de questionários eletrônicos, atualmente com 282 questões, organizadas em seis eixos:

1. Atuação legislativa e qualidade das leis;
2. Funcionamento das comissões permanentes;
3. Fiscalização do Poder Executivo, incluindo o julgamento do Parecer Prévio do Tribunal;



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

4. Transparência e relacionamento com o cidadão (ouvidoria, acesso à informação e participação social);
5. Estrutura informatizada para tramitação de projetos;
6. Qualificação dos servidores da câmara.

No exercício de 2025, as respostas serão de responsabilidade dos presidentes das câmaras municipais, com prazo definido pelo Tribunal.

A implantação do Prolegis é gradual:

- 2025: caráter diagnóstico;
- 2026: possibilidade de ressalvas nas contas;
- A partir de 2027: a avaliação poderá resultar em irregularidade das contas, conforme o desempenho apurado.

Anualmente, o TCE-PR divulgará resultados médios das câmaras em cada critério, assegurando isonomia e comparabilidade entre os Legislativos municipais. O programa conta ainda com ações de capacitação, conduzidas pela Escola de Gestão Pública do Tribunal, para apoiar a adaptação das câmaras à nova metodologia.

O Prolegis se inspira no ProGov, programa já aplicado às contas dos prefeitos, reconhecido nacionalmente como boa prática. Assim, o Tribunal amplia a lógica de avaliação por resultados e efetividade também para o Poder Legislativo municipal, fortalecendo a governança e a qualidade institucional das câmaras.

Atenciosamente

Jovanildo Viola
Presidente 2025-2026